

PORTARIA Nº 030/2017 - AMSTT

“Dispõe sobre a penalidade de suspensão,
e dá outras providências”.

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
- AMSTT, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, que ocupa o cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula 11388, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, por um período de 02 (dois) dias, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por haver infringido o art. 60, inciso VIII, da mesma Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 26 de janeiro de 2017.



Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente da AMSTT